Fls. nº 46
Em 26 / 12 / 2000
Encarregado

LEI MUNICIPAL N.º 1534/2000

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE "LUIZA SCHULZ SCHNEIDER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada "LUIZA SCHULZ SCHNEIDER", a Unidade de Saúde localizada em Alto Paraju, distrito de Paraju, Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 12 de dezembro de 2000.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal